

de Avaliação e Seleção do Edital Nº 02/2021- SEMA- Programa “Agente Jovem Ambiental”, os seguintes servidores: I - Ulisses José de Lavor Rolim - Coordenador de Educação Ambiental e Articulação Social; II - Hermógenes Henrique Oliveira do Nascimento - Orientador de Célula III- Sergio Augusto Carvalho Mota - Orientador de Célula; IV - Joaquim Dyogo Luis Ferreira Sales - Orientador de Célula; V - Milton Alves de Oliveira - Orientador de Célula; VI - Airles Maria Cavalcante Mota - Assessora de Controle Interno e Ouvidoria; VI - Enio da Silva Nobre Rabêlo - Orientador de Célula. §1º Os pareceres técnicos serão assinados em conjunto pelos servidores ora designados, constituindo função não remunerada e considerada atividade de relevante interesse público. §2º Em caso de ausência de um dos servidores, terão plena validade os respectivos pareceres assinados por 04 (quatro) destes. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de março de 2021. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. Fortaleza, 16 de março de 2021.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº28/2021 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **ANDERSON FERNANDES DE CASTRO**, Orientador da Célula Financeira - CEFIN/COAFI, matrícula nº 3001436-7, para a função de **RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL**, a partir de 15 de janeiro de 2021. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE em Fortaleza, 17 de março de 2021.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

\*\*\* \*\*

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº02/2020 - SEMA**

O Secretário do Meio Ambiente - SEMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, com base no item 3.3 da Cláusula 3 do mencionado edital, **prorrogar a data limite para apresentação das propostas**, relativas ao Chamamento Público supra, com intuito de viabilizar e apoiar a implantação de sistemas de Logística Reversa para o recebimento de pneus inservíveis oriundos da administração pública estadual direta e indireta. A data limite para envio das propostas, prevista no item 3.1, fica prorrogada até 06 de maio de 2021, que deverão ser encaminhadas por meio do endereço eletrônico: [www.sema.ce.gov.br](http://www.sema.ce.gov.br). Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento nº 02/2020. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza/CE, 17 de março de 2021.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº02, DE 04 DE MARÇO DE 2021**

O Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art. 2º do Decreto Estadual nº 23.157, de 08 de abril de 1994, **RESOLVE**: Art. 1º - **APROVAR** com base nos **Pareceres Técnicos Nºs 143/2021 - DISOB, 144/2021 - DISOB, 206/2021 - DICOP/GECON, 172/2021 - DICOP/GECON, 217/2021 - DIFLO/GECEF e 226/2021 - DICOP/GECON**, referente à Licença de Instalação/Ampliação para Extração de Rochas Ornamentais, tem como objetivo a extração de rochas do tipo quartzito “Perla Venata”, o qual se situa em quatro áreas, contíguas, perfazendo um total de 1.743,95 hectares, sendo o Processo Mineiro Nº 800.491/2009 com 760,02ha; o Processo Mineiro Nº 800.034/2010 com área de 497,85ha; o Processo Mineiro Nº 800.148/2014 com área de 199,58ha; e o Processo Mineiro Nº 800.035/2010 com área de 286,50 ha., situado nas Fazendas Almas Salgado e Cruzeiro, nos municípios de Uruoca e Moraujo/CE, de interesse da empresa Quartzblue Mineração Ltda. Aprovada na 285ª Reunião Ordinária do COEMA. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. **CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA**, em Fortaleza, 04 de março de 2021.

Artur José Vieira Bruno  
PRESIDENTE DO COEMA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

A Empresa SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipu, através do Contrato nº 20/2015 (serviço de fornecimento de ÁGUA para utilização na sede administrativa da APA da Bica do Ipu), vem requerer o pagamento no valor de R\$ 82,60 (oitenta e dois reais e sessenta centavos), concernente ao **PAGAMENTO DO CONSUMO DE ÁGUA DO MÊS DE JANEIRO DE 2021** da APA da Bica do Ipu, localizada na Rua São Vicente, S/N, Alto dos quatorze - Ipu/CE, CEP 62.250-000. A despesa em epígrafe originou-se em face da fatura do consumo referente ao mês de janeiro ter sido encaminhada antecedendo a celebração do novo contrato, o que não possibilitou o pagamento relativo ao consumo do faturamento da água da sede da APA, tendo em vista que o fornecimento não foi interrompido ou gerado encargos sobre o mesmo. A despesa em questão correrá por conta das Dotações Orçamentárias infractada, conforme autorização através da Lei nº 16.199, de 29 de dezembro de 2016, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2016, podendo ser liquidada, uma vez que está revestida nas formalidades legais. 57100001.18.541.724.2063

1.08.339039.21600.1 Diante do exposto, submeto o assunto à consideração do Exmo. Sr. Secretário, opinando pelo reconhecimento da dívida em favor do postulante. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2021.

Tatiana Karinne Angelo Ferreira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DA APA DA BICA DO IPU

**Reconheço a dívida** na importância de R\$ 82,60 (oitenta e dois reais e sessenta centavos), em favor da Empresa SAAE - **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** de Ipu, CNPJ: 07.530.736/0001-10.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº06396484/2020**

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Comissão Especial de Organização e Avaliação - Chamadas de Oportunidade de Serviços em Nuvem cumpriu todas as exigências previstas no Edital de Pré-Qualificação Permanente nº 001/2019-ETICE, objetivando a CONTRATAÇÃO de Empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUVEM, vem adjudicar e homologar o resultado da Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº 002/2021, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com o art. 37 da CF/88, ficando o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da Empresa **GOLDEN TECNOLOGIA LTDA ME**, CNPJ nº 09.558.104/0001-90, conforme Ata de Reunião de Homologação de Resultado, realizada em 16 de março de 2021, a qual pode ser acessada em sua integralidade no seguinte endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/chamadas-de-oportunidade-de-servicos-de-nuvem-publica/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2021.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº037/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 13 do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, bem como no Decreto nº 33.107, de 24 de junho de 2019, **RESOLVE DESIGNAR WANESSA MARIYA MARIA PEREIRA BRANDÃO**, matrícula nº 300560-1-9, para ter exercício administrativamente na Casa Civil, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, a partir de 17 de março de 2021, permanecendo vinculado funcionalmente à sua unidade origem. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 17 de março de 2021.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2016 IG Nº1102145**

**PROCESSO Nº08971478/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **ATTITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.019.150/0001-11, com sede na Rua Catão Mamede, nº 217, Aldeota, CEP: 60.140-110 Fortaleza-Ceará, neste ato representada por Paulo Aragão de Almeida Filho, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Aditivo, de acordo com o Processo nº 08971478/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do contrato nº013/2016**, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela **CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT)**, para atender as necessidades na área Administrativa, nas categorias de Operador de Microcomputador e Técnico em Atendimento. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 24 de fevereiro de 2021 e término em 23 de fevereiro de 2022. VALOR: Para execução do presente aditamento, serão renovados os créditos orçamentários no valor mensal de R\$ 62.140,96 (sessenta e dois mil, cento e quarenta reais e noventa e seis centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 745.691,52 (Setecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos). DIREITOS RESGUARDADOS: Fica resguardado o direito de repactuação dos preços praticados, de acordo com

